



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº. 020/2017-CON

Estabelece resultado do pedido de reconsideração de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Requerimento - Graduação protocolo nº 1493/2017-DAA de 05/05/2017;

considerando a Resolução nº 015/2017-CON de 28/04/2017, que publicou o resultado dos pedidos de ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a reanálise de aproveitamento de estudos do currículo do requerente **Clóvis de Assis Martos Guazelli** e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Ciências Contábeis** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de Ingresso de Portador de Diploma, ano letivo de 2017, para o Curso de graduação em Ciências Contábeis, do requerente **Clóvis de Assis Martos Guazelli**, mantendo-se a ordem de classificação no limite de (05) vagas.

Parágrafo único. Conforme estabelecido no item 5.3.2. do edital nº. 015/2017-DAA, não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de maio de 2017.

Prof. Roberto Rivelino Martins Ribeiro,
COORDENADOR-CON.